

ENTRADA EM
29 / 10 / 2021
NO EXPEDIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

SITUAÇÃO

- APROVADO
 APROVADO COM EMENDA
 REJEITADO

29 / 10 / 2021

VISTO

INDICAÇÃO Nº 215/2021 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

INDICA à Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura promova a iluminação pública rodovia CE-085, no trecho que liga a sede de Acaraú ao distrito de Juritianha.

Uma das vias mais movimentadas da região do baixo vale do Acaraú é a CE-085. Rodovia popularmente conhecida como estruturante ou Rota do Sol Poente é uma rodovia que soma um alto fluxo de turistas como de municípios das cidades vizinhas trafegando entre as cidades de Acaraú e Itarema.

Dito isso, depois de sua duplicação feita pelo Governo do Estado, o fluxo além de ter aumentado, a velocidade dos veículos que trafegam também aumentou, o que ocasionou, inevitavelmente, um aumento no número de acidentes e de vítimas fatais.

Some-se a isso, várias localidades que ficam as margens da CE-085 e um número considerável de cidadãos que residem próximo a essa rodovia, e que trafegam, muitas vezes, de bicicleta ou a pé o que acaba aumentando ainda mais as chances de serem vítimas de atropelamento, ainda mais se levamos em conta o fato da rodovia não possuir passarelas e faltas de rotatórias em entradas de localidades muito populosas.

Exatamente por esses motivos que levantei, uma forma de tentar diminuir o risco, o número de acidentes e de vítimas fatais, especialmente à noite, é a instalação adequada e ampla de iluminação pública no trajeto da CE-085, que liga Acaraú a Juritianha, um percurso de aproximadamente 10km. Mas que, ao menos, entre a localidade de Almecegas à Juritianha, um trajeto menor, de aproximadamente 5km, fosse melhor iluminado, com certeza, o número de vítimas e acidentes iriam cair, melhorando a qualidade de vida e segurança dos municípios residentes nesse percurso.

Diante disso, REQUEIRO à esta Douta Mesa, depois de ouvido a decisão deste Plenário, como determina o Regimento Interno, que se digne em oficializar a Prefeitura Municipal, em especial a Secretaria de Infraestrutura promova a iluminação pública rodovia CE-085, no trecho que liga a sede de Acaraú ao distrito de Juritianha.

Termos em que,
Pede Deferimento.




Ênio Luís Fernandes de Andrade
Vereador (PDT)